

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA FPMP Nº 22, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPMP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §3º e §4º, art. 30, da Lei Complementar nº 01/2004 e nos termos do Protocolo nº 43.871/2022 de 17/08/2022; Considerando o Parecer Jurídico do Procurador do Município;

Considerando a ciência e a concordância dada pelo Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Protocolo nº 43.871/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Reverter totalmente para a Sra. MARIZA DE SOUZA SALGADO, pensão por morte deixada pelo Sr. Silvío Ribeiro Correard, em especial, a cota parte que cabia à Sra. Therezinha Pupio Mantovani.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2022.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMP

Alyne Santos Ribeiro Lima
Suplente do Superintendente do FPMP

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA (CMGP), no uso de suas atribuições legais, convoca seus pares para a reunião do CMGP, a realizar-se no dia 18/10/2022 às 10h00, no Paço Municipal, situado a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, para discussão quanto Modelagem entregue e as MIP apresentadas aos Conselheiros (CMGP), e demais assuntos pertinentes.

Presidente do CMGP

cmipi
CONSELHO MUNICIPAL DE GESTORES DE PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Criado: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007
Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e
Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1999

CONVOCAÇÃO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMPD 2022 – GESTÃO 2021/2023

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da **“9ª Reunião Ordinária de 2022”**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária;
- Andamento das demandas;
- Calendário de atividades 2023;
- Informes Gerais.

Dia: 11/10/2022 (Terça-feira)
Horário: 18:00 h (Dezoito horas)

Reunião online: Plataforma Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/gc-qvfmn-vrh>

Gabriela Augusto da Silva
Presidente do CMPD – Gestão 2021/2023

Lembrando que os conselheiros que não puderem participar da reunião deverão justificar suas ausências através do e-mail: cmpd@pindamonhangaba.sp.gov.br

Associação Atlética Ferroviária

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Helcio Cesar, Presidente do Conselho Deliberativo, da Associação Atlética Ferroviária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em atenção ao disposto no artigo 64º, letra a, convoca os Associados para **Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de Outubro de 2022, segunda-feira, das 17h às 19h**, nas dependências do Salão do Ginásio de Esportes “Tobias Salgado”, na Rua Álvaro Pinto Madureira, nº 81, nesta cidade, a qual em conformidade com o disposto no artigo 44º. Para decisão em Assembleia Geral Ordinária da alteração do Estatuto Social, conforme o artigo 101º.

Pindamonhangaba, 06 de Outubro de 2022.

Helcio Cesar
Presidente do Conselho Deliberativo

Marcos Ribeiro do Costa
Secretário do Conselho Deliberativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PROTÓCOLO DIGITAL Nº 47.140/2022

Doador: ALEXANDRE ARMANDO D'ALESSIO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Donatário: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. Objeto: 488,88 toneladas de CBUQ FAIXA III/C DER SP CAP 50/70, no valor de R\$ 413.103,60 (quatrocentos e treze mil, cento e três reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 27/09/2022.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de DIOGO VARGAS DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serenata, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 37.697,04, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440780449, firmado em 02 de dezembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 54.547, tendo por objeto o imóvel situado na RUA DÁCIO REZENDE DE CAMPOS MAIA Nº 394, CIDADE VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12.442-170. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2022.
OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Pindamonhangaba, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de Outubro de 2022, às 8:00 horas (oito horas), em primeira convocação, ou às 8:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Sede da Entidade, sito a Rua Barão de Itapeva nº 85, centro, Pindamonhangaba-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01- Leitura discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 02) Deliberar sobre a previsão orçamentária para exercício de 2023, acompanhado de suas peças contábeis; 03) Parecer do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba, 05 de Outubro de 2022

Henrique Alves Cazu
Presidente.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juá Bananerê, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Regina Tavares de Souza (17 de outubro a 15 de novembro de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

6ª Sara Meira de Souza

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA
Rua Barão de Itapeva, 85 - Centro - Cep: 12400-390 - Pindamonhangaba / SP
(12) 3645-6478 | 3648-3175 - sindicato.tr@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, associados ou não, representados estatutariamente por este Sindicato, a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições atinentes, no próximo dia 24 de Outubro de 2022, às 9:30 horas (Nove Horas e trinta minutos), em primeira convocação ou por falta de “Quorum” às 10:00 horas (Dez horas), em segunda convocação, em sua Sede Social, sito a Rua Barão de Itapeva nº 85, nesta cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e discussão e deliberação da Ata da Assembleia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de trabalho ou eventual instauração de DISSÍDIO COLETIVO, para setor da cultura diversificada e pecuária (data base 01/02/2023 a 31/01/2024) 3) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar com a classe patronal, outorgando-lhe poderes especiais para firmar ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, para respectivo setor, para vigorar aos integrantes da base territorial desta Entidade, os seguinte Municípios: Pindamonhangaba, “Santo Antônio do Pinhal, Roseira, São Bento do Sapucaí, Campos do Jordão, Taubaté, Tremembé, São João do Paraitinga, Nativity da Serra e Redenção da Serra, 4) Deliberar sobre desconto em folha de pagamento 4% (quatro por cento) de todos os empregados da categoria rural sócio ou não da Entidade mediante autorização assinado referente o desconto, a título de contribuição confederativa. As deliberações serão tomada Estatutariamente. Pindamonhangaba, 05 de Outubro de 2022.

Henrique Alves Cazu
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 172/2022 (PMP 10770/2022)
Para “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com profissional devidamente cadastrado e habilitado no Conselho Regional de Medicina Veterinária, com fornecimento de material e mão-de-obra na especialidade veterinária, para realização de cirurgia de pan-hiostectomia ou orquiectomia de felinos e caninos do Município de Pindamonhangaba”, com recebimento dos envelopes até dia 21/10/2022 às 14H00 e início da sessão às 14H30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 197/2022 (PMP 11960/2022)
Para “aquisição de kits lanche se faz necessária para atender os eventos da secretaria de assistência social pelo período estimado de 12 meses” com recebimento dos envelopes até dia 20/10/2022 às 08H00 e início da sessão às 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 182/2022 (PMP 11756/2022)
Para “Aquisição de epi (equipamentos de proteção individual) para atender os trabalhadores do departamento de controle de vetores e agentes comunitários da saúde, pelo período de 12 meses”, com recebimento dos envelopes até dia 20/10/2022 às 14H00 e início da sessão às 14H30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022 PMP Nº 12.779/2022
Para “contratação de empresa especializada em execução de serviços de pinturas para revitalização de fachadas, muros e todos os adornos e componentes do palacete 10 de julho, com fornecimento de material e mão de obra” com recebimento dos envelopes até dia 26/10/2022 às 14H00 e início da sessão às 14H30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2022 (PMP 10616/2022)
A autoridade superior, homologou em 05/10/2022 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “aquisição da decoração natalina em peças de fibra de vidro e luminosas, para compor projeto natalino 2022”, em favor da empresa: LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA, Lote 01 no valor total de R\$ 339.884,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2022 (PMP 10700/2022)
A autoridade superior, homologou 05/10/2022 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “aquisição de equipamentos para estruturação da Rede Municipal de Saúde para o funcionamento do Centro de Parto Normal, no âmbito da Santa Casa de Misericórdia do Município de Pindamonhangaba” em favor das empresas: MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Item: 01 no valor total de R\$4.020,00; SILVIO VIGIDO – Itens 02, 06, 09, 14 e 17 no valor total de R\$13.669,98; AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Itens 03 e 05 no valor total de R\$3.044,28; OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – Itens 07 e 16 no valor total de R\$7.419,80; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item 10 no valor total de R\$4.100,00; GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA – Itens 11 e 13 no valor total de R\$13.150,00; CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – Itens 12 e 21 no valor total de R\$5.800,00; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – Item 19 no valor total de R\$31.500,00; R.C. MOVEIS LTDA – Item 20 no valor total de R\$24.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 167/2022 (PMP 10748/2022)
A autoridade superior, homologou 05/10/2022 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “aquisição de papel sulfite A4, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses” em favor da empresa: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, o item: 01 – R\$ 20,85.

*** CONTRATOS***

PREGÃO PRESENCIAL 150/2022 (PMP 9376/2022)
Foi firmado o contrato 220/2022, de 27/09/2022, para “contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional especializado em nefrologia, para realização de consultas (incluindo uma consulta de retorno)”, no valor de R\$ 239.817,60, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, o Sr Decio Prates da Fonseca.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022 (PMP 8713/2022)
Na licitação supra, que cuida de “aquisição de equipamentos para atender o Setor de Fisioterapia”, foram firmados os contratos:

Contrato 200/2022, de 13/09/2022, no valor de R\$ 2.591,18, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa AGL Medical Equipamentos Hospitalares Ltda, o Sr Renato Abreu de Oliveira;

Contrato 201/2022, de 13/09/2022, no valor de R\$ 3.660,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Fisiomedica Produtos e Equipamentos Eireli EPP, o Sr Claudio José dos Santos;

Contrato 202/2022, de 13/09/2022, no valor de R\$ 7.650,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Londrshop Importação e Exportação de Produtos Medico o Hospitalares Eireli, o Sr Gustavo Henrique Carrega;

Contrato 203/2022, de 13/09/2022, no valor de R\$ 69.395,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Silvío Vígido ME, o Sr Silvío Vígido;

Contrato 204/2022, de 13/09/2022, no valor de R\$ 6.300,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa VL Fuzeti Comercial, a Sra Valquíria Luiz Fuzeti;

Contrato 205/2022, de 13/09/2022, no valor de R\$ 39.600,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Vitassons Centro de Apoio Auditivo Ltda, o Sr Ailton Francisco da Silva.

*** ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 141/2022 (PMP 8748/2022)
Na licitação supra que cuida de “aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender a alimentação escolar das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba”, foram firmadas as atas de registro de preço:

Ata 242/2022, de 19/09/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa C C M – Comercial Creme Marfim Ltda, a Sra. Mircia Cristina Batista Nascimento;

Ata 243/2022, de 19/09/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Logdis Serviços, Logística, Distribuição e Armazenagem Ltda, a Sra. Mariza da Silva Strambeck Targino;

Ata 244/2022, de 19/09/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Nib Comercial De Alimentos Ltda, o Sr. Guilherme Assunção Strambeck da Costa;

Ata 250/2022, de 28/09/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Conser Alimentos Ltda, a Sra. Barbara Nailin de Brito Salles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E MOBILIDADE

Ata da 33.ª Sessão Ordinária de 2021, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 05.09.2022.

Às nove horas do dia cinco de setembro de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 32.ª Sessão Ordinária, realizada em 25.08.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 208/2020 SUVIFER IND E COM DE FERRO E ACO LTDA, 002/2021 NOEMIA MARIA DA SILVA e 005/2021 REGINALDO CAFALONI DA ROSA, II – RELATOR: Sr. Tarcizio José Moreira dos Santos Junior DEFERIDO, por votação unânime: 006/2021 DELZO YU KAE TUNG e 018/2021 JACQUELINE SOARES GOMES CURSINO, III – EXPEDIENTE: Ofício 009/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E MOBILIDADE

Ata da 33.ª Sessão Extraordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 06.09.2022.

Às nove horas do dia seis de setembro de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Terceira Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 33.ª Sessão Ordinária, realizada em 05.09.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I–RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 025/2021 VALDIR LAMIN GUEDES, 028/2021 LORENFER IND E COM DE PROD METALURGICOS, 031/2021 RITA COELHO MACIEL DOS SANTOS, 034/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 041/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 045/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 051/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA e 048/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, II – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 027/2021 JOSE MARIO DOS SANTOS, 060/2021 S O PONTES ENGENHARIA LTDA, 066/2021 S O PONTES ENGENHARIA LTDA e 072/2021 URBAVALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E MOBILIDADE

Ata da 34.ª Sessão Ordinária de 2021, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 15.09.2022.

Às nove horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 33.ª Sessão Extraordinária, realizada em 06.09.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 054/2021 COMERCIAL FLAVINHO EIRELI EPP, 057/2021 LM TRANSPORTES INTERSTADUAIS SERVICOS E, 064/2021 S O PONTES ENGENHARIA LTDA, II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho DEFERIDO, por votação unânime: 017/2021 RAFAEL CARNEIRO GONCALVES, INDEFERIDO, por votação unânime: 008/2021 LILIAN SODRE, 014/2021 ALTO TIETE COMERCIO DE RESIDUOS E SERVIC E 020/2021 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, III – RELATOR: Sr. Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 242/2020 MARIA LUIZA DO CARMO SALGADO, 012/2021 SIDNEI JACINTO DA SILVA e 030/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, IV – EXPEDIENTE: Ofício 010/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E MOBILIDADE

Ata da 35.ª Sessão Ordinária de 2021, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 29.09.2022.

Às nove horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 34.ª Sessão Ordinária, realizada em 15.09.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 061/2021 SO PONTES ENGENHARIA LTDA, 067/2021 S O PONTES ENGENHARIA LTDA, 070/2021 S O PONTES ENGENHARIA LTDA, II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 023/2021 O R L ANDO LOPES DE ALMEIDA, 026/2021 VALDIR LAMIN GUEDES e 029/2021 G U A R U L H O S COMERCIO DE SUCATAS LTDA, III – RELATOR: Sr. Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 036/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 044/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA e 050/2021 G U A R U L H O S COMERCIO DE SUCATAS LTDA, IV – EXPEDIENTE: Ofício 010/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E MOBILIDADE

Ata da 35.ª Sessão Extraordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 23.09.2022.

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 35.ª Sessão Ordinária, realizada em 22.09.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 073/2021 URBAVALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, 077/2021 CAJ TRANSPORTE COMERCIO E TERRAPLANA, 081/2021 URBAVALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, 084/2021 URBAVALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, 087/2021 URBAVALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, 090/2021 CLEONICE FERREIRA TEOLI ME, 093/2021 RODRIGO ALBERTO PEIXOTO, II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 032/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 035/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 039/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 042/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 046/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 049/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA e 052/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, III – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa DEFERIDO, por votação unânime: 015/2021 ALTO TIETE COMERCIO DE RESIDUOS E SERVIC, INDEFERIDO, por votação unânime: 033/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 040/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 047/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA e 053/2021 GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E MOBILIDADE

Ata da 36.ª Sessão Ordinária de 2021, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 29.09.2022.

Às nove horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 35.ª Sessão Extraordinária, realizada em 23.09.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 096/2021 ARJ PEIXOTO TRANSPORTES LTDA ME e 100/2021 A R J LOG TRANSPORTES EIRELI, II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 065/2021 S O PONTES ENGENHARIA LTDA e 068/2021 S O PONTES ENGENHARIA LTDA, III – RELATOR: Sr. Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 212/2020 TEC BOMBAS COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICA, IV – EXPEDIENTE: Ofício 011/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E MOBILIDADE

Ata da 36.ª Sessão Extraordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 30.09.2022.

Às nove horas do dia trinta de setembro de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 36.ª Sessão Ordinária, realizada em 29.09.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 055/2021 WESLAINE FRANCISCO PEREIRA, 058/2021 LM TRANSPORTES INTERSTADUAIS SERVICOS E, 062/2021 S O PONTES ENGENHARIA LTDA, 071/2021 JESSICA JOANA VIEIRA DO NASCIMENTO, 074/2021 URBAVALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, 079/2021 URBAVALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA e 082/2021 URBAVALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2022.